

FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANE B, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários o Kirton Bank S/A, Banco Múltiplo, através da incorporação do Banco Alvorada S/A, em 30/04/2019, a Ágora Corretora de Seguros S/A, através da mudança da razão social da BANE B Corretora de Seguros S/A, em 06/08/2019 e a Fundação BANE B de Seguridade Social – BASES de acordo com os respectivos Aditivos e Convênio de Adesão.

2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

- a) **Plano Básico:** plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.
- b) **Plano Misto:** plano de contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2024, a BASES possui um total de 1.738 participantes (1.755 em 2023), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

	<u>Plano Básico</u>		<u>Plano Misto</u>		<u>Total Consolidado</u>	
	<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos	28	31	144	159	172	190
Autopatrocinados	0	0	7	6	7	6
Assistidos	1.145	1.149	414	410	1.559	1.559
Total	1.173	1.180	565	575	1.738	1.755

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022.

O Plano da Gestão Administrativa - PGA da BASES ao disposto da Resolução CNPC nº48, de 8 de dezembro de 2021, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, instituídos pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade, e de normativos do sistema fechado de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em forma consolidada e individual por Planos de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 – Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

3.2 – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.3 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

3.4 – Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, vide Nota Explicativa nº 7, item b).

3.5 – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

3.6 – Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento



são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

b) Gestão dos recursos administrativos

b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto 2021 e Resolução CNPN nº 48, de 8 de dezembro de 2021, os registros das operações administrativas da BASES, são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, as despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA - Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. As despesas são geridas de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e



reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

➤ Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

➤ Gestão Administrativa: O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

➤ Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo as duas categorias a saber:

✓ Títulos para negociação - títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do



título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

✓ Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

✓ Renda Fixa: As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

✓ Ações: Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

✓ Investimentos Imobiliários: Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação.



Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.

✓ **Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.



i) Patrimônio Social

i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

✓ Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

✓ Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023 estabeleceram critérios para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Estas Resoluções determinam que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \text{duration do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

i.2) Fundos



✓ **Gestão previdencial**

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.

✓ **Gestão administrativa**

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

✓ **Investimento**

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

5. DISPONÍVEL

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Plano Básico	1	0
Plano Misto	1	0
Total Disponível	2	0

6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Plano Básico</u>		
Custeio administrativo antecipado	0	3
Depósitos Judiciais/Recurais	1.663	4461
Total Plano Básico	1.663	4.464
<u>Plano Misto</u>		
Contribuições do mês	0	82
Custeio administrativo antecipado	13	12
Depósitos Judiciais/Recurais	2.779	3.349
Total Plano Misto	2.792	3.443
Total Realizável da Gestão Previdencial	4.455	7.907

7. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

<u>PGA</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contribuições para o Custeio do PGA	100	117
Custeio PGA	225	39
Total Realizável do PGA	<u>325</u>	<u>156</u>

8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022, e estão assim distribuídos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Plano Básico		
. Ativos Financeiros de Créditos Privados	12.369	0
. Fundos de Investimentos		
Multimercado	574.204	571.479
. Investimentos Imobiliários	36.777	45.492
. Operações com Participantes	5.611	5.758
. Recursos a Receber - Precatórios	-	11.346
Total do plano básico	<u>628.961</u>	<u>634.075</u>
Plano Misto		
. Fundos de Investimentos	352.631	344.542
. Operações com Participantes	4.788	5.007
Total do plano misto	<u>357.419</u>	<u>349.549</u>
Plano de Gestão Administrativa – PGA		
. Fundos de Investimentos	6.463	9.754
Total do plano de gestão administrativa	<u>6.463</u>	<u>9.754</u>
Total de Investimentos	<u>992.843</u>	<u>993.378</u>

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2024, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem no Plano Básico a 94,19% (92,79% - 2023), e classificadas como para negociação, que correspondem a 5,81% (7,21% - 2023). Já no Plano Misto, mantidos até o vencimento correspondem a 75,32% (74,01% - 2023) e classificadas como para negociação, que correspondem a 24,68% (25,99% - 2023). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

a) Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos

a.1) Planos Previdenciais

Descrição	Custo	Vencimento			2024	2023
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano Básico						
Fundos de Investimento						
NTN-B	292.130.828	0	0	552.546.586	552.508.498	530.253.134
NTN-C	1.030.081	0	0	2.414.182	2.414.182	2.469.969
LFT-O	19.280.909	19.280.909	0	0	19.280.909	38.756.259
Subtotal Fundos de Investimento	312.441.818	19.280.909	0	554.960.768	574.203.589	571.479.362
CDB						
CDB -CEF	12.369.285	12.369.285	0	0	12.369.285	0
Subtotal CDB	12.369.285	12.369.285	0	0	12.369.285	0
Total do Plano Básico	324.811.102	31.650.194	0	554.960.768	586.572.874	571.479.362
Plano Misto						
Fundos de Investimento						
NTN-B	170.900.150	0	29.838.260,83	265.617.671	295.435.653	254.993.056
NTN-C	440.947	0	0	1.033.439	1.033.439	1.057.320
LFT-O	56.161.584	56.161.584	0	0,00	56.161.584	88.491.634
Total do Plano Misto	227.502.681	56.161.584	29.838.261	266.651.110	352.630.676	344.542.009
Total dos planos previdenciais	552.313.783	87.811.778	29.838.261	821.611.878	939.203.549	916.021.372

a.2) Plano de Gestão Administrativa

Descrição	Custo	Vencimento			2024	2023
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Plano de Gestão Administrativa						
Fundos de Investimento						
Bradesco F. I. REF DI FED Extra	286.158	286.158	0	0	286.158	6.035.113
Bradesco F.I. RF REF DI PREMIUM	6.177.583	6.177.583	0	0	6.177.583	3.718.961
Total do PGA	6.463.741	6.463.741	0	0	6.463.741,13	9.754.074

a) Total de ativos

Descrição	Custo	Vencimento			2024	2023
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Total dos títulos	558.777.524	94.275.519	29.838.261	821.611.878	945.667.290	925.775.446

b) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de outubro de 2018 e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade estabeleceu em 2024 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (3,98%) e o Plano Misto (4,09%) e a *duration* do passivo, do Plano Básico em 8,2734 anos (8,1312 anos - 2023) e do Plano Misto em 11,2272 anos (11,5226 anos - 2023). Para o Plano Básico, o valor apurado da precificação dos ativos em 2024 (positivo) de R\$256 (-R\$5.082 / 2023), para o Plano Misto, o valor apurado em 2024 (positivo) da precificação dos ativos foi de R\$452 (R\$427 / 2023), estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	51	154	290	10	300
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	10.414	74	10.488
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	110.011	172	110.183
Total	24.210		67.104	120.715	256	120.971

Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	61	184	347	7	354
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	5.717	113	5.830
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	6.552	-55	6.497
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	24.152	206	24.359
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	29.770	-104	29.666
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	34.558	-120	34.438
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	47.329	404	47.734
Total	28.531		80.453	148.426	452	148.878

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

c) Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação anuais, conforme a Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023, estão assim distribuídos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Plano Básico		
Aluguéis e Rendas		
. Locados a Patrocinador	18.155	26.425
. Locados a Terceiros	14.465	14.880
. Aluguéis a Receber	157	256
Rendas de Participações		
. Shopping Center	4.000	3.970
(-) Perdas Estimadas (aluguel Lojas Americanas)	0	(39)
Total de Investimentos Imobiliários	<u>36.777</u>	<u>46.667</u>

Em abril e agosto 2024, foram alienados os imóveis de Barreiras e Barra, respectivamente, conforme quadro abaixo:

	Valor Contábil	Valor da Venda	Resultado
Barreiras	5.960	6.268	298
Barra	3.690	3.690	0

De acordo com a legislação vigente, em 2024, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico e PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

Imóveis	Valor contábil		
	<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Locados a Patrocinadores			
Centro Empresarial Iguatemi	3.380	3.400	20
Juazeiro	5.215	5.400	185
Pituba	6.460	6.500	40
Subtotais	15.055	15.300	245
Locados a Terceiros			
Campo Grande	5.400	5.700	300
Centro Emp. Farol da Barra	2.530	2.700	170
Shopping Center Sumaré	1.580	1.700	120
Ed. Garagem Park Center	6.580	6.680	100
Loja Park Center	500	540	40
Subtotais	16.590	17.320	730
Participações			
Shopping Center Lapa	3.970	4.000	30
Subtotais	3.970	4.000	30

d) Recursos a Receber

Plano Básico	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Precatórios – OFND’s	0	11.346
Total de Recursos a Receber	0	11.346

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (PGA)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	2	11
Máquinas e Equipamentos	42	62
Equipamentos de Informática	25	31
Refrigeradores de Ar	5	1
Software	39	35
Sistema de Segurança	1	1
Total de bens móveis	114	141
Bens Imóveis		
Imóvel de Uso Próprio	1.300	1.215
Total de bens imóveis	1.300	1.215
Total do Permanente	1.414	1.356

De acordo com a legislação vigente, em 2024, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela LAUPERTEC Avaliações e Consultorias Imobiliárias Ltda. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

Imóveis De Uso Próprio	Vida útil <u>Remanescente</u>	Valor contábil <u>antes da</u> <u>reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Ed. Serra da Raiz, 9º andar	35 anos	<u>1.190</u>	<u>1.300</u>	<u>110</u>
Totais		<u>1.190</u>	<u>1.300</u>	<u>110</u>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL PLANOS PREVIDENCIAIS

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Plano Básico</u>		
Benefícios a pagar	374	357
Retenções a recolher	248	243
Repasso para o PGA	260	82
Total do Plano Básico	<u>882</u>	<u>682</u>
<u>Plano Misto</u>		
Benefícios a pagar	1.468	1.445
Retenções a recolher	304	105
Repasso para o PGA	30	44
Total do Plano Misto	<u>1.802</u>	<u>1.594</u>
Total Exigível Operacional – Gestão Previdencial	<u>2.684</u>	<u>2.276</u>

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas de pessoal	802	796
Retenções a recolher	90	78
Tributos a recolher	15	11
Fornecedor	33	43
Outros	13	15
Total do Exigível Operacional – Gestão Administrativa	<u>953</u>	<u>943</u>

12. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Plano Básico</u>		
Repasso para o PGA	21	22
Outras Exigibilidades	6	9
Total do Plano Básico	<u>27</u>	<u>31</u>
<u>Plano Misto</u>		
Repasso para o PGA	10	39
Total do Plano Misto	<u>10</u>	<u>39</u>
Total Exigível Operacional – Investimentos	<u>37</u>	<u>70</u>

13. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Plano Básico</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	669	669
. Expurgos Inflacionários (b)	556	556
. Outros	80	174
Total do Plano Básico	<u>1.305</u>	<u>1.399</u>
<u>Plano Misto</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	63	63
. Expurgos Inflacionários (b)	2.728	2.728
Total do Plano Misto	<u>2.791</u>	<u>2.791</u>
Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	<u>4.096</u>	<u>4.190</u>

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de “provável” perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de “possível” ou “remota” perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

(a) Provisões benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

(b) Expurgos inflacionários

Ações movidas por ex-participantes pleiteando a diferença na atualização dos saldos das reservas de poupanças resgatadas, referentes aos planos econômicos, (Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991)

14. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

13.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023, estabelecerão critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration} \text{ do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Plano Básico		
Provisões Matemáticas		
. Benefícios concedidos	674.036	639.476
. Benefícios a conceder	15.209	17.366
Total das Provisões Matemáticas	689.245	656.842
Superávit Técnico Acumulado	(61.073)	(20.565)
. Reserva de Contingência	0	0
Superávit Técnico	0	0
Déficit Técnico (-)	(61.073)	(20.565)
	(61.073)	(20.565)
Fundos		
. Fundo de Investimentos	240	150
	240	150
Total do Plano Básico	628.412	636.427

Plano Misto

Provisões Matemáticas

. Benefícios concedidos	273.532	264.500
. Benefícios a conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de contas – Parcela Patrocinador	12.213	11.897
Saldo de contas – Parcela Participantes	52.320	50.862
Benefício Definido	32.192	34.124
Total das Provisões Matemáticas	370.257	361.383

Equilíbrio Técnico

(Déficit Técnico Acumulado)	(15.483)	(13.624)
------------------------------------	-----------------	-----------------

Fundos

. Fundo de Investimentos	834	810
	834	810

Total do Plano Misto

	355.608	348.569
--	----------------	----------------

Plano de Gestão Administrativa

Fundos

. Fundo Administrativo	7.249	10.323
------------------------	-------	--------

Total do PGA

	7.249	10.323
--	--------------	---------------

Total do Patrimônio Social

	991.269	995.319
--	----------------	----------------

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2023 e 2022:

<u>Plano Básico</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desgravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desgravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	3,98%	4,76%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	0%	0%
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

Plano Misto	2024	2023
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	4,09%	4,09%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

O Conselho Deliberativo em reuniões ocorridas em 29/01/2025, conforme Ata nº 395, respaldada por estudo de aderência realizado durante o exercício de 2024, definiram as premissas e hipóteses atuariais adotadas, alterando a Taxa de Juros do Plano Básico.

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

15. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em, 09 de dezembro de 2024 foi publicada a Resolução CNPC nº 62, revogando a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento e sobre limites e critérios aplicáveis ao custeio. Essa Resolução entrará em vigor em 24 de março de 2025.

Natureza do Resultado

Plano Básico

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (61.073.396,67) e a natureza do resultado pode ser considerada em parte como conjuntural, em decorrência de perdas financeiras ao longo dos exercícios passados e em parte estrutural, considerando a alteração de premissas atuariais adotadas com base em estudos técnicos de aderência realizados ao longo dos exercícios passados. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2024 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 256.199,84. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (60.817.196,83), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	(61.073.396,67)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(61.073.396,67)
b) Ajuste de Precificação	256.199,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado= (a+ b)	(60.817.196,83)

(valores em R\$)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (60.817.196,83) equivale a 8,82378% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 689.244.906, 77 na posição de 31/12/2024 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 8,2734 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite de resultado deficitário que pode ser mantido no Plano, calculado em $1\% \times (\text{duração do passivo de } 8,2734 \text{ anos} - 4)$ das provisões matemáticas, o que resulta em um limite de déficit de 4,2734% dessas provisões, limite este que totaliza R\$ 29.454.191,85.

Desta forma, de acordo com a legislação em vigor, o valor mínimo a ser equacionado corresponde à diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 60.817.196,83 e o limite de déficit de R\$ 29.454.191,85, totalizando R\$ 31.363.004,98. Este montante deverá ser equacionado por meio de um plano de equacionamento de déficit no Plano Básico a ser aprovado ao longo do exercício de 2025 e implementado até o início de vigência do plano de custeio de 2026.

Evolução do Resultado apurado entre 2023 e 2024

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2023 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2024 (*1)	R\$ (22.592.672,30)
Perda decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2024 ter sido inferior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ (4.239.298,36)
Perda decorrente da redução da taxa real de juros	R\$ (31.363.004,98)
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (2.878.421,03)
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2024	R\$ (61.073.396,67)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (61.073.396,67)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (61.073.396,67)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 256.199,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 60.817.196,83

(*1): R\$ 22.592.672,30 = R\$ 20.564.966,59 x 1,0986 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,76% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2024 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2023 evoluído para 31/12/2024 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,42% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2024 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2024. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Plano Misto

O Plano encontra-se com resultado contábil deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (15.482.551,04) e desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2024 no Plano pode ser considerada em parte como estrutural e em parte como conjuntural, decorrente das perdas financeiras. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2023 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 451.953,84. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (15.030.597,20), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	R\$ (15.482.551,04)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (15.482.551,04)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 451.953,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ (15.030.597,20)

(valores em R\$)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (15.030.597,20) equivale a 4,9281% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefícios definidos reavaliadas em R\$ 304.999.195,47 na posição de 31/12/2024 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,2272 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em $1\% \times (\text{duração do passivo de } 11,2272 \text{ anos} - 4)$ das provisões matemáticas, o que resulta em um limite de déficit de 7,2272% dessas provisões, limite este que totaliza R\$ 22.042.901,86, e, que de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano. Registramos, em atendimento a legislação, por meio do Estudo Técnico para Verificação da Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano, realizado por Consultor Financeiro da EFPC ao longo do ano de 2024, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano.

Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do Plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao passivo, confirmando, desta forma, que até então existe capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, sem que o equilíbrio técnico ajustado apurado represente risco de liquidez no curto prazo.

Evolução do Resultado apurado entre 2023 e 2024

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2023 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2024 (*1)	R\$ (14.391.793,25)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2024 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 900.137,55
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ (1.690.895,34)
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2023	R\$ (15.482.551,04)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	-
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (15.482.551,04)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (15.482.551,04)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 451.953,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ (15.030.597,20)

(*1): R\$ 14.391.793,25 = R\$ 13.624.566,21 x 1,0905 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,09% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2024 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2024 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,55% do valor total das Provisões Matemáticas estruturadas em benefícios definidos reavaliadas em 31/12/2024 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2024. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases e do PGA - Rentabilidade e resultado 2024

O valor total da carteira de ativos dos planos de benefícios da BASES, Básico e Misto, se encontra em R\$985.895.802,33, assim distribuídos: 95,26%, R\$939.203.549,18 em renda fixa; 3,71%, R\$36.620.000,00 em imóveis; e 1,02%, R\$10.072.253,15 em empréstimos.

Os investimentos do Plano Básico atingiram, em dezembro/2024, o valor de R\$628.751.234,92 assim distribuídos, 93,29% R\$586.572.873,66 em renda fixa; 5,82% R\$36.620.000,00 em imóveis; e 0,88% R\$5.558.361,26 em empréstimos.

Em dezembro/2024 foi realizada a reavaliação da carteira de imóveis da BASES, incluindo a sede que se encontra no PGA, pela Laupertec Engenharia de Avaliações o comparativo nos períodos de dezembro/2023 R\$46.490.000,00 e atual dezembro/2024 R\$37.920.000,00, nos mostram uma variação de 2023-2024 de -18,43%, tivemos movimentações com: Imóvel Barra 54 (venda abr/2024) R\$3.690.000,00 e Imóvel Barreiras (venda ago/2024) R\$5.970.000,00, saldo de alienação/venda em 2024 de -R\$9.660.000,00, com a contabilização da variação positiva em dez/24 no valor de R\$1.090.000,00 resultaram numa variação negativa de 2023-2024 em -R\$8.570.000,00.

A carteira dos imóveis da BASES no Plano Básico, em dezembro/2024, devido a avaliação apresentaram uma nova distribuição da carteira: Locados ao Banco Bradesco S/A R\$3.400.000,00; Locados a Terceiros R\$12.620.000,00; Participação Shopping Center R\$4.000.000,00 e Imóveis Vagos R\$16.600.000,00, totalizando uma carteira de imóveis no Plano Básico no valor de R\$36.620.000,00.

O Plano Básico alcançou em dezembro/2024, uma rentabilidade dos investimentos de 0,98% contra um INPC+3,98%a.a. de 0,87%, ficando 0,11% acima da meta. No ano 2024 a rentabilidade do Plano foi de 9,33%, contra uma meta atuarial de 9,75%, ficando o plano 0,38% abaixo da meta.

Para o Plano Básico, a rentabilidade por segmento mensal e acumulada em 2024, segmento de renda fixa obteve uma variação mensal de 0,85% e acumulada no ano de 9,33%; para o segmento de Imóveis, variação mensal de 2,97% e acumulada no ano de 9,33% e para o segmento de Empréstimos, variação mensal de 0,99% e acumulada no ano de 12,55%.

Os rendimentos dos segmentos do Plano Básico em dezembro/2024, Renda Fixa (Fundo Exclusivo FEB BD + CDB CEF) valor de R\$4.893.903,27; Imóveis R\$1.124.092,88 e Empréstimos R\$56.986,72, totalizando R\$6.074.982,87. Em 2024 o Plano Básico alcançou rendimentos acumulados no valor de R\$56.145.079,59.

No Plano Misto os investimentos atingiram o montante de R\$357.144.567,41, assim distribuídos, 98,74%, R\$352.630.675,52 em renda fixa e 1,26% R\$4.513.891,89 em empréstimos.

Em relação ao Plano Misto a rentabilidade dos investimentos no mês dezembro/2024 foi de 0,76% contra um atuarial INPC+4,09%a.a. de 0,82%, ficando o plano 0,06% abaixo da sua meta atuarial. No ano 2024 a rentabilidade do Plano foi de 9,48%, contra uma meta atuarial de 9,05%, ficando o plano 0,39% acima da meta.

Para o Plano Misto, a rentabilidade por segmento mensal e acumulada em 2024, o segmento de renda fixa obteve uma variação mensal de 0,76% e acumulada no ano de 9,43% e para o segmento de Empréstimos, variação mensal de 0,99% e acumulada no ano de 12,55%.

Os rendimentos dos segmentos do Plano Misto em dezembro/2024, Renda Fixa (Fundo Exclusivo FEB II CD) valor de R\$2.661.503,15 e Empréstimos R\$47.476,96, totalizando R\$2.708.980,11. Em 2024 o Plano Misto alcançou rendimentos acumulados no valor de R\$32.165.822,35.

Para o PGA – Plano de Gestão Administrativa a rentabilidade dos investimentos no mês de dezembro/2024 foi de 0,86% contra um índice de referência CDI de 0,93%, ficando o plano 0,06% abaixo do CDI. No ano 2024 a rentabilidade do Plano foi de 11,05%, contra um índice de referência de 10,87%, ficando o plano 0,16% acima do índice.

Os recursos do PGA Plano de Gestão Administrativa atingiram o valor de R\$6.463.741,13, falou que os recursos estão aplicados no Fundo Bradesco Renda Fixa DI Federal Extra, 4,43% no valor de R\$286.157,79, enquanto 95,57%, R\$6.177.583,34, estão no Bradesco Fundo de Investimentos FI Referenciado DI Premium.

Demonstrou também os rendimentos dos Fundos do PGA que atingiram em 2024 o valor de R\$852.665,15.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

A BASES, no final de 2023, iniciou o processo de levantamento da quantia a qual é credora, junto a qualquer agência da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou de qualquer outra instituição financeira oficial, nos termos do demonstrativo de pagamento do precatório extraído dos autos do Processo nº5003214-13.2022.4.02.9388 (Processo originário nº0145892-43.2015.4.02.5101/JFRJ), no valor de R\$ 11.371.912,35 (onze milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e seus devidos acréscimos legais, a ser debitada da conta nº 137008828, agência nº 4021, da Caixa Econômica Federal. Em julho de 2024, foi creditado na conta da Caixa Econômica Federal o valor de R\$11.843.074,45 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a liberação do precatório.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANE B, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de n.º 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela PREVIC, de modo a salvaguardar os direitos da Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a PREVIC interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

Ingyrd Cunha Lemos
Presidente

CPF-083.542.657-22

Nelsiene Santos Sena
Diretora Administrativa
Financeira

CPF-814.753.655-00

Maurício Medeiros Assis Pereira
Diretor de Seguridade

CPF-641.798.185-15

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo
Contador-CRC/BA 11236/0-0
CPF-178.290.895-15